Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Lenira de Araújo Maia

A Coordenadora de Gestão de Pessoas

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora aposentada MASP 1036915-5. Isabel Cristina Rossiter de Araújo Cardoso, saldo de 1 mês, ref. ao 3ºquinquênio de exercício, do cargo de AEPS.

Conclui o Processo Administrativo nº 01/2019, publicado no Jornal Minas Gerais de 10/12/2019, referente à ex-servidora M.F.M.C., MASP 1241708-5, CPF:043.961.356-61, e determina o arquivamento do processo.

24 1338981 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas **Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N $^{\rm o}107,$ DE 24 DE MARÇO DE 2020. CONCEDE APOSENTADORIA

CONCEDE APOSENI ADORIA
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do
Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições
estabelecidas no inciso 1, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de
dezembro de 2011, RESOLVE:
Art.1º - ConcederAPOSENTADORIAintegral com paridade, a servidora MARIAAPARECIDA ALVES DOS SANTOS, MASP 1049757-6,

toria markha Ataree IDAALVES DOS 374\to 105, mast 1047/37-0, CPF 770.491.366-204, Cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Nivel III, Grau B, a partir de 17/01/2019, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional 47/2005, contando em dobro 03

meses de férias prêmio concedias até 16/12/1998. Art.2º - Anula a Portaria 99/2020de 18 de março de 2020publicada "MG" em 21/03/2020, por motivo de inconsistência na data de

vigência.

Art.3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1°.

24 1339017 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Maurício Abreu Santos

PORTARIA FUNED N.º 028, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira do servidor FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 204664-32.2019.8.13.0024 e Nota de Diligência nº, 218/2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº, 45.712, de 29/08/2011, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº, 15.62, de 13/01/2005;
CONSIDERANDO o obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 204664-32.2019.8.13.0024;
CONSIDERANDO o conteúdo da Nota de Diligência nº. 218/2020;
RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º ANULAR a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 204664-32.2019.8.13.0024 e Nota de Diligência/Procuradoria nº, 218/2020, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 24 de março de 2020.

MAURICIO ABREU SANTOS

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

${\rm ANEXO~I} \\ {\rm (a~que~se~referem~os~arts.~1°~e~2°~da~PORTARIA~FUNED~N°~028/2020)}$

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	1178765-2	1	TST	I	С	27/02/2013	01/01/2013
FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	1178765-2	1	TST	I	D	14/03/2015	01/01/2015
FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	1178765-2	1	TST	II	A	09/06/2016	01/01/2016
FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	1178765-2	1	TST	II	В	28/02/2018	01/01/2018
FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	1178765-2	1	TST	II	С	10/01/2020	01/01/2020

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA FUNED Nº 028/2020)

(a que se refere o art. 5 da l'ottribilit l'otte l'observator)									
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA			
FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	1178765-2	1	TST	II	A	31/12/2012			
FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	1178765-2	1	TST	III	A	31/12/2014			
FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	1178765-2	1	TST	IV	A	31/12/2016			
FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	1178765-2	1	TST	V	A	31/12/2018			

PORTARIA FUNED N.º 029. DE 24 DE MARCO DE 2020

Dispõe sobre providências para a Progressão após a conclusão do estágio probatório de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei N.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto nos artigos 17 e 20 da Lei N.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005.

de 2003, Resolve: Art. 1º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 17 c/c com o artigo 20 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão após a con-clusão do estágio probatório, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde da servidora elencada no Anexo Unico desta Portaria, conforme novo rt. 1º FORMALIZAR, comonne do provincia de Saure de Saure

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃ	O ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005				
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA		
	JOELMA ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA	TST	1	A	1	В	01/03/2020		

24 1339000 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

DESPACHO DE JULGAMENTO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO da Funda-ção Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG; no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1651 de 04

lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1651 de 04 de dezembro 2019, tendo em vista a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Ordem de Serviço n. 06/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de Abril de 2018, e acatando Parecer de Auditoria n. 2270.397.19, as fls. 136/137, assim determina:

A absolvição das servidoras Letycia Braga de Andrade Rios, MASP 1308677-2, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, Nivel IV, grau D e Cinthia Lúcia Estevam, MASP 1299358-0, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, Nivel II, grau D, lotadas no Hospital Regional João Penido, pelos fatos imputados na Ordem de Serviço nº 06/2018, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 21/04/2018, em virtude da falta de culpabilidade.

24 1338719 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO № 13 DE 05/03/2020 HOSPITAL JOÃO XXIIIJ/FHEMIG
Objeto: ADITAR ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 01 de 22 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Executivo de 30/01/2015, possível abandono de cargo em decorrência de ausências injustificadas ao trabalho durante o período de Janeiro/2016 a Dezembro/2019, conforme homologaçõesde ponto anexo. RECONDUZIR a comissão sindicante designada pelo artigo 2º da Ordem de Serviço nº 69, publicada no Diário do Executivo do dia 14/12/2018.

24 1338722 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE A Diretora do Hospital Infantil João Paulo II, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 006/2018, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor M.C.F.C, Masp 12694394.

24 1338723 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO ATO Nº 341/2020
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO Nº 258/2019, publicado no "MG" de 20/03/2019, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio. Onde se lê:

	Office Serie.									
	SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
ı						NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
	BARBACENA	VICENTE DE PAULA BAR- BOSA MOREIRA	5571765	1	PEB	I	Е	I	F	31/12/2017

Leia-se:									
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUÁL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	VICENTE DE PAULA BAR- BOSA MOREIRA	5571765	1	PEB	I	F	I	G	31/12/2017

*Republicado por motivo de incorreção.

Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

24 1338809 - 1

RESOLUÇÃO SEENº 4.293 DE 23 DE MARCO DE 2020. Discrimina os serviços públicos que, na qualidade de essenciais, não podem sofrer descontinuidade em sua prestação, no âmbito da Secreta podem sorrer descontinuidade em sua prestação, no ambito da Secreta-ria de Estado de Educação. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,no uso das atribui-

cões que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de2020, no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 2, de 16 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1° - Esta resolução discrimina os serviços públicos que, na quali-dade de essenciais, não podem sofrer descontinuidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 2° da Deliberação

do Comité Extraordinário Covid-19 nº 2, de 16 de março de 2020. Art. 2º - São serviços públicos prestados pela Secretaria de Estado de Educação que, na qualidade de essenciais, não podem sofrer descontinuidade

I – servicos de Gabinete, assessoria de relações institucionais, assessoria de inovação, assessoria estratégica e assessoria de comunicação necessários ao funcionamento da SEE;

II - todos os serviços executados pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da SEE/MG, nos termos do art. 24 do Decreto nº

47.758; III – serviços de operacionalização financeira e tributária da SEE no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIA-FI-MG, executados pela Subsecretaria de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 47.758;

IV - serviços de aparelhamento, suprimento e manutenção das condições de funcionamento da estrutura central da secretaria e das unidades escolares, executados pela Subsecretaria de Administração;

V – serviços de coordenação da política educacional do Estado, em todos os seus níveis e modalidades, executados pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos do art. 34 do Decreto nº 47.758:

VI – serviços de coordenação do planejamento das ações da SEE junto às Superintendências Regionais de Ensino e aos municípios, executados pela Subsecretaria de Articulação Educacional, nos termos do art. 49 do Decreto nº 47.758;

VII - serviços de coordenação, regulação e supervisão da oferta de vagas e das instituições de ensino superior em Minas Gerais, executados pela Subsecretaria de Ensino Superior, nos termos do art. 60 do Decreto nº 47.758;

. ... – serviços realizados pelas Superintendências Regionais de Ensino e suas respectivas diretorias, conforme orientações das áreas centrais da SEE.

Parágrafo único - excetuam-se aos critérios explicitados nesta resolução a gestão e operação das escolas estaduais, que estarão sujeitas às orientações específicas e conjuntas desta secretaria e do Comitê Extra-ordinário Covid-19

Art. 3° - A implementação do teletrabalho será realizada conforme diretrizes a serem estabelecidas pelo Comitê Extraordinário COVID-19. Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 23 de março de 2020.

(a) Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

23 1338604 - 1

ATO Nº 334/2020

Exonera, nos termos da alínea "c" do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, oservidor MASP 864.332-2

Unidade de Exercício: EE"Coronel Casimiro Osório"/Itajubá. Superintendência Regional de Ensino de Itajubá.
(a) Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

24 1338743 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas.

ATO N° 39/2020 AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aoservidor: MASP 364.894-6, ANTONIO CANDIDO ARAUJO NETO, ASE III L, adm. 01, a partir de 09/03/2020.

ATO № 40/2020 FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-

PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, àservidora: MASP 387.224-9,ROSEMARY DE FATIMA ALVES E SILVA, ASE IV M, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2020, com vistas

ATO Nº 41/2020 FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, aos servidores: MASP 348.664-4,RENATO BENICIO ALENCAR GONÇALVES, ASE III P, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2020;MASP 368.195-4,ELMA GONZAGA DA SILVA OLI-VEIRA, ASE III O, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2020; MASP 445.433-6,MARCILEIA MAGALHAES DA SILVEIRA, TDE V I, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2020; MASP 556.573-4,ROSANA DA SILVA TOMAZ TDE V I, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 4 nio de exercício, a partir de 24/03/2020;MASP 963.413-0;MARILDA CALIL BARROSO, TDE III J, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 4º (quarto) quinquénio de exercício, a partir de 24/03/2020;MASP 1.002.280-4;ALEXANDRA FONSECA DE MORAES, TDE II F, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2020;MASP 1.055.063-0,JULIANO ALVES ANDRADE, ANEIII H, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2020;MASP 1.059.315-0,RENATO RODRIGUES BATISTA, ANE I A, adm. 02, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2020;MASP 1.059.277-2,MARIA HELENA SILVA a partir de 25/03/2020;MASP 1.059.277-2,MARIA HELENA SILVA ALEIXO, ANE I H, adm. 01, por 15 (quinze) dias, referente ao 26 (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2020.

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caxambu

Diretora: Elenice da Silva Rodrigues

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2020 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018 e art.5°, inciso II da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020 ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu sRE Caxambu sRE Caxambus SRE Caxambus span 1007498-7 Marcos Antônio Vieira TDE5H adm 01, por 15(quinze) dias, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir do dia 25/03/2020.

AFASTAMENTO – ATO № 13/2020 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018 e art.5º, inciso II da Deliberação Comité Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020 ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 969725-1 Helen Junqueira Pereira Santos ANE2I adm 01, por 15(quinze) dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir do dia 25/03/2020.

AFASTAMENTO – ATO № 13/2020 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018 e art.5º, inciso II da Deliberação Comité Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020 ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 288523-4 Debora Leite Marchi Vieira PEISM adm 02, por 15(quinze) dias, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir do dia 25/03/2020.

24 1338688 - 1

SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 07/2020-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias conservador a conservador de la con cutivos ao(s) servidor(es) Curvelo- Escola Estadual "Antonina Mascarenhas Gonzaga" MaSP 1.176.156-6 Márcia Geralda Martins Alves Gonçalves ASBDIA, adm. 01 a partir de 07/03/2020. LICENÇA-MATERNIDADE- ATO Nº 01/2020- CONCEDE LICEN-

LICENÇA-MATERNIDADE- ATO № 01/2020- CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010 ås servidora(as): Curvelo- Escola Estadual " São Geraldo" MaSP 1.303.774-2 Cintia Xavier Rodrígues, PEBIA, adm.03 a partir de 16/03/2020- Escola Estadual " São Vicente de Paulo" MaSP 1.303.774-2 Cintia Xavier Rodrígues, PEBIA, adm.05 a partir de 16/03/2020- Três Marias- Escola Estadual " João Guimarães Rosa" MaSP 1.289.266-7 Adriana Aparecida Viana Marques Soares, PEBIA, adm.03 a partir de 16/03/2020.

24 1338924 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 23/2020– AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(s): DIAMNTINA, SRE Diamantina, Masp 338960-8, Helisabete de Fátima Faria, ANE III L, Adm. 01, por 1 més(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2020; Masp 350770-4, Rosilene Natalicia Ferreira Sousa, PEBIP, Adm 01, por mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO − ATO Nº 24/2020- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Arias Jawieni Para Gozo de Ferantas-Freeini, los telinos unicis ol II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE № 8,656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 332220-3, Maria Helena Dumont Souza, ANEI IIIJ, Adm.01, por 1 més(es) referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2020.

LICENCA PATERNIDADE - ATO Nº 09/2020- CONCEDE LICENCA LICENÇA PATERNIDADE: A10 N° 09/200- CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CF/1988, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Aracy Pedrelina de Lima Oliveira, Masp 369874-3, Leonardo Barbosa Gonçalves, PEBIA Adm. 01, a partir de 27/02/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 16/2020 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 09/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, №37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor (a): SERRA AZUL DE MINAS, E.E. Ángelo de Miranda, Masp 276428-0, Enedina Maria Carvalhais Rodrigues, PEBIF, Adm. 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 17/2020 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMI-NISTRATIVO № 10/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, №37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): CARBONITA, E.E. Mestra Aurora, Masp 321954-0, Consuelita Maria emos, PEBIIL Adm. 02.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2020— REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN-TADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, IADDRIA VOLUN IARIA, nos termos do § 24 do art. 3 o da CE/1989, do(§) servidor(es): CAPELINHA, Ele. Professora Herminia Eponina da Silva, Masp 276746-5, Selma de Lourdes Soier Lopes, a partir da data da publicação referente ao ATBII F Adm. 03, å vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9074/10950 dias de exercício.

LICENÇA MATERNIDADE — ATO № 10/2019— CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII DO ART.7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, á(s) servidoras(s): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Aracy Pedrelina de Lima Oliveira, Masp 1369602-6, Shirley Fernanda Martins Diana, PEBIA, Adm. 03, por 110 (cento e dez) dias , a partir de 14/11/2019

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

